



## **CRIAÇÃO E DESVIO DE COMERCIO NO BRASIL, UMA ANÁLISE SOBRE AS VANTAGENS ESTÁTICAS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**Augusto de Pinho Rodrigues**

Pontifícia Universidade Católica - SP, Brasil  
dpr.augusto@gmail.com

**Herida Cristina Tavares**

Pontifícia Universidade Católica - SP, Brasil  
heri-da.tavares@hotmail.com

### **RESUMO**

O presente estudo visará estimar os ganhos estáticos da integração econômica no âmbito do MERCOSUL, através do estudo da criação e desvio de comércio observado no Brasil com a integração regional (intrabloco) comparada com as perdas e ganhos com o resto do mundo. Com isso, esperasse contribuir para a discussão sobre qual e a estratégia predominantemente benéfica para os países: a abertura multilateral ou a integração regional do ponto do aumento do bem estar econômico considerando a variação no valor das tarifas no ano anterior a assinatura do tratado que deu origem ao MERCOSUL (1993), até o atual estágio de integração (2009) para diversos setores industriais.

**Palavras Chave:** Integração econômica; Criação e desvio de comércio; Estratégia regional; Multilateralismo.

---

**Data do recebimento do artigo: 20/02/2012**

**Data do aceite de publicação: 02/04/2012**

## INTRODUÇÃO

De maneira geral, a teoria da integração classifica os acordos regionais conforme o grau de cooperação econômica existente, sendo eles: a) *Zona de Livre Comércio*: tem ênfase na superação dos entraves à circulação de mercadorias, principalmente através da eliminação das tarifas de importação. Este é o caso do NAFTA, por exemplo; b) *União Aduaneira*: além da liberalização comercial, o acordo prevê uma Tarifa Externa Comum (TEC) que consiste em adotar uma mesma tarifa para produtos de origem externa. Com o aprofundamento da integração concebem-se instrumentos comuns de política comercial em diferentes setores. Segundo site oficial, o MERCOSUL é uma União Aduaneira; c) *Mercado Comum*: adiciona aos elementos de uma União Aduaneira, a livre circulação de pessoas e fatores de produção. Ademais, há uma harmonização legal em áreas fundamentais para o bom funcionamento das transações comerciais, como regras comunitárias para despacho aduaneiro, controle sanitário, defesa comercial e de incentivos à produção; d) *União Monetária*: além dos elementos do mercado comum, adota-se uma política monetária comum e uma moeda única. A União Européia (EU) é um exemplo deste tipo de acordo desde a adoção do Euro; e) *União Política*: considerada a última etapa de uma integração pressupõe, além dos elementos da União Monetária, política externa, de segurança e interior comum, e, até mesmo, a adoção de uma mesma constituição. (Montoya, 1994; Prado, 1997, Vasconcelos, 2003)

Uma das motivações básicas para que um grupo de países estabeleça um esquema de integração é a possibilidade de obtenção de ganhos com a eliminação das barreiras ao comércio na região, a partir do aproveitamento da produtividade e dotação dos fatores de produção; ou seja, trata-se de uma concepção que decorre da idéia de vantagens comparativas e insere-se no que Jacob Viner (1950) denominou de “*segunda melhor opção*”: na impossibilidade do multilateralismo, aceitar-se o regionalismo como opção alternativa. Dentro desta abordagem, existem dois critérios conhecidos e muito utilizados na avaliação dos custos e benefícios da integração: os critérios de criação e desvio de comércio. Haverá criação de comércio se os países puderem importar do bloco produtos a um custo menor do que na situação anterior ao acordo. Caso contrário, prevalecerá o fenômeno de desvio de comércio. Neste contexto, a integração somente será benéfica se a criação de comércio prevalecer sobre o desvio de comércio. (Bauman, Canuto & Gonçalves, 2004, p.134).

A evolução histórica também é relevante para analisar as relações de comércio, visto que indica como as consequências da globalização dos mercados afeta a localização industrial e os ganhos advindos do comércio, levantando a possibilidade de nações periféricas obterem vantagens em relação às economias dos países centrais, na medida em que os custos do transporte caem abaixo do valor crítico e as empresas podem obter ganhos de produtividade, mesmo que haja uma queda na renda real (Vollrath, 1989). A harmonização e a competição entre tarifas, na presença de forças de

aglomeração e custos decrescentes de comércio, contudo, podem contribuir para o desenvolvimento das nações periféricas. A teoria clássica relaciona as tarifas comerciais em um estado de bem estar social, incluindo o “ótimo” de Pareto: “*Limit taxing’ also means that simple tax harmonization-adoption of a common tax rate-always harms at least one nation and adoption of a rate between the two un harmonized rates harms both nations. A tax floor set at the lowest equilibrium tax rate leads to a weak Pareto improvement*”. (Baldwin & Krugman, 1980, p.1). O que não será foco do presente artigo. Contudo, a respeito do tema da integração econômica, existem várias definições, como a de Bela Balassa, um dos maiores estudiosos da área, que salienta que a integração econômica pode ser definida como um processo e uma situação. Como *processo*, a integração é o conjunto de medidas destinadas à abolição de barreiras (tarifárias e não tarifárias) existentes entre setores produtivos dos diferentes Estados. Como *situação*, a integração corresponde à ausência de várias formas de discriminação. A obra de Bela Balassa, *Teoria da integração econômica* (Balassa, 1972), aborda questões teóricas essenciais ao estudo dos efeitos da integração de mercados. Balassa, diferentemente da teoria clássica do comércio internacional, que concentra suas contribuições nos efeitos estáticos da integração, enfatiza os efeitos dinâmicos, já que as análises estáticas explicam, de forma imperfeita, as consequências econômicas de uma fusão de mercados. O livro trouxe à tona problemas teóricos referentes à coordenação de políticas econômicas.

Tendo em vista a situação de desenvolvimento atual dos países da América Latina, a visão dominante é de que a integração, com enfoque liberal, seria a melhor opção para a superação das assimetrias econômicas do mundo. Porém, teorias não liberais advogam que uma integração econômica, construída com políticas ativas de desenvolvimento, acordadas entre membros de um determinado grupo, tende a produzir melhores resultados que a simples liberalização comercial. A partir desse enfoque são destacados dois grandes grupos de vantagens para a integração: as dinâmicas e as estáticas. (Balassa, 1972; 1978). Vale destacar que a ideia de que o regionalismo, a segunda melhor opção em relação ao multilateralismo, é conhecido, na literatura, como salientando aspectos estáticos do regionalismo. O presente artigo visará estimar os ganhos estáticos da integração econômica no âmbito do MERCOSUL, através do estudo da criação e desvio de comércio observado no Brasil com a integração regional (intrabloco), comparada com perdas e ganhos do resto do mundo. Com isso, espera-se contribuir para a discussão sobre qual é a estratégia predominantemente benéfica para os países: se a abertura multilateral ou a integração regional, do ponto do aumento do bem-estar econômico, considerando a variação no valor das tarifas no ano anterior à assinatura do Tratado de Assunção, que deu origem ao MERCOSUL, até o atual estágio de integração (2009) para diversos setores industriais. A visão estática de integração e seus ganhos de comércio serão detalhados na seção seguinte.

## A ESTÁTICA DA INTEGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL: CRIAÇÃO E DESVIO DE COMÉRCIO

Esta seção tratará da criação e desvio de comércio, considerados, simplificadamente, o efeito de bem-estar que a formação de uma união aduaneira poderá proporcionar, ao anular as tarifas de importações internas ao bloco. Isso seria resultado do deslocamento da produção doméstica para um dos membros do acordo, mas haveria desvio de comércio se o país em questão deixasse de importar de um fornecedor externo ao bloco mais eficiente. Uma das motivações básicas para que um grupo de países estabeleça um esquema de integração é a possibilidade de obtenção de ganhos com o livre comércio na região, a partir do aproveitamento da produtividade e dotação dos fatores de produção; ou seja, trata-se de uma concepção que decorre da idéia de vantagens comparativas e insere-se no que Viner (1950) denominou de “*segunda melhor opção*”.

Como “*segunda melhor opção*” entende-se a troca de um fornecedor menos eficiente (produtor doméstico) por um mais eficiente, porém existiria possibilidade de perda de bem-estar, pois a troca foi de um fornecedor. Essa pode não ser a melhor opção do ponto de vista da racionalidade econômica, já que o efeito da tarifa poderia oferecer vantagens de custos internas ao bloco, ocultando um possível ofertante mais eficiente, de qualquer outra parte do mundo. Dentro desta abordagem, existem dois critérios conhecidos e muito utilizados para a avaliação dos custos e benefícios da integração: os critérios de criação e de desvio de comércio. Haverá *criação de comércio*, se os países puderem importar do bloco produtos a um custo menor do que na situação anterior ao acordo. Caso contrário prevalecerá o fenômeno de desvio de comércio. Nesse contexto, a integração somente será benéfica se a criação de comércio prevalecer sobre o desvio de comércio. (Bauman, Canuto & Gonçalves, 2004).

Os efeitos estáticos traduzem-se em perdas e ganhos de comércio, em uma perspectiva clássica, e muitas vezes são mensuradas a partir de modelos e indicadores que consideram a geração ou desvio de comércio. Por exemplo, pode se observar ganhos de comércio quando um país substitui parte de sua produção por importações a um custo inferior. Caso o mesmo país estabeleça relações comerciais com um terceiro que produza o mesmo produto a custos mais altos, será um exemplo de desvio de comércio. Isso pode ocorrer em um processo de integração, devido às preferências comerciais. Nessa perspectiva, um bloco regional pode ou não garantir melhor o bem-estar dos países membros e do resto do mundo. Retomando as considerações de Viner (1950) acerca da “*segunda melhor opção*”, o processo de integração não é, necessariamente, um passo para o livre comércio, porque, ao mesmo tempo em que libera barreiras no interior do bloco, impõe restrições ao resto do mundo.

Tendo em vista o conceito de bem-estar e os efeitos sobre o consumo, a *estática da integração* analisa os efeitos do comércio sobre dois países que se integram a uma união aduaneira

(estendendo o modelo para os demais integrantes) comparado com um terceiro que não faz parte do tratado (estendendo a análise aos demais países do mundo). Para este fim, utiliza-se um modelo de equilíbrio parcial com três países e um produto. Neste caso, supõe-se que a procura e a oferta de um bem não influencie a dos demais. (Porto, 1997).

Para melhor ilustrar a teoria, a tabela 1 expõe um exemplo numérico em que o País I faz comércio com país membro e não membro de união aduaneira; II é um país membro de união aduaneira assim como o MERCOSUL; e III é os EUA.

**Tabela 1.**Efeitos Estáticos da Integração

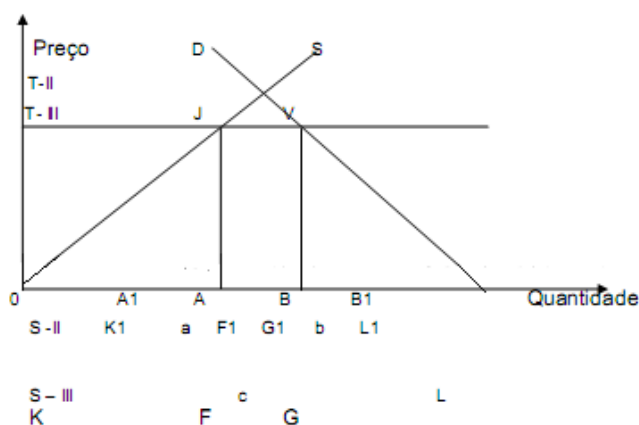
	PAÍS I	PAÍS II	PAÍS III
<b>Preço de cada país.</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>30</b>
Tributação geral de 50%.	50	60	45
Integração I com II, em uma União.	50	40	45

Fonte: Porto (1997, p. 216)

Na ausência de uma união aduaneira, o produto chegaria ao consumidor no valor de 45, visto que existe uma tributação de 50%. Como o preço no mercado interno é 50, seria mais vantajoso importá-lo. Estabelecida uma união aduaneira, mesmo com o custo de produção inferior no país III, é mais vantajoso adquirir o produto no País II, pois chegará aos consumidores pelo preço de 40.

Integração proporcionou um ganho de comércio, pois se dispôs um bem à população a um preço de 40 ao invés de 45, contudo a situação oculta um efeito de desvio de comércio, já que a população poderia comprar o bem por 30, caso houvesse livre comércio. Este exemplo didático reforça a afirmação de que a integração é a segunda melhor opção (considerando a primeira o livre comércio), visto que houve um ganho de comércio se comparar com a situação inicial de tributação de 50% para todos os países. Essa situação poderia, também, ser expressa em um diagrama considerando a relação oferta e demanda:

**Figura 1.** Integração comparada com a ausência de integração



Fonte: Porto (1997, p. 217)

Supondo que  $D$  seja a demanda doméstica;  $S$ , a oferta total;  $T$ , a tarifa;  $K$ , o ponto de menor preço sem tarifa;  $F$  represente o nível ofertado com tarifa, e  $G$  a demanda a esses preços (preço mais tarifa).

Assim como no exemplo anterior, considera-se que o país III tenha um preço menor que II ( $S-II_0$ ). Em uma situação de não integração, aplica-se a mesma tributação para as importações de qualquer origem (por exemplo, 50%). Como consequência, o preço no mercado interno se eleva para  $T-III_0$ . Neste caso, o produto seria importado do país e a demanda interna seria satisfeita no ponto  $OB$  através de uma oferta  $OA$  (interna) mais a oferta do país III  $AB$  a um preço  $T-II_0$ .

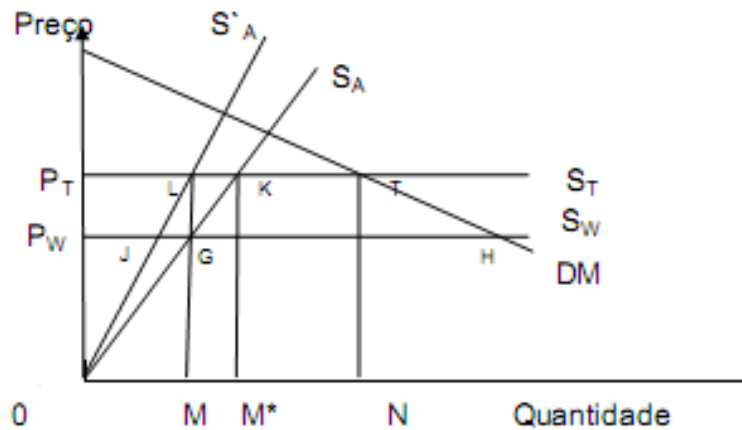
Com isso em mente, o triângulo  $KFJ$  representaria o custo de distorção da produção; o  $GLV$ , a distorção no consumo. Supondo a entrada do país II em uma União Aduaneira com I, os impostos de importação deixariam de ser aplicados a II, incidindo apenas sobre o país III. Logo I importará de II e o produto final chegará aos consumidores ao preço  $S-II_0$ , aumentando o consumo para  $OB_1$ , que encontrará sua respectiva oferta na soma de  $OA_1$  (interna) mais  $A_1B_1$  (oferta externa que se refere ao país II). O ganho de bem-estar atingido pela queda do preço de  $T-III_0$  para  $S-II_0$  poderá ser mensurado calculando-se a área dos triângulos  $K_1F_1J$  e  $G_1L_1V$ . Contudo é necessário reforçar que a teoria prevê uma perda de bem-estar representada pela área do retângulo  $c$ , caso houvesse uma liberalização comercial em escala global.

Deve-se considerar que a receita governamental proveniente dos tributos de importação de III (área  $FGVJ$ ), poderia ser aproveitada em investimentos sociais ou subsídio ao consumo, sendo difícil prever se seria ou não uma situação mais favorável. Nesse caso, consideramos que tudo que foi arrecadado será investido de maneira a aumentar o bem estar social. Uma situação diferente é representada pelo triângulo  $F_1G_1V_1J$  (união aduaneira), onde se constata um ganho de bem-estar seguido pelo aumento da renda disponível (diminuição do preço do bem de  $T-III_0$  para  $S-II_0$ ). Porém, como nem uma receita é adquirida nesse caso e nem os consumidores pagam  $S-III_0$  (preço livre de tarifa do país III) pelo produto, acaba havendo desvio de comércio e o país I estaria subaproveitando sua relação com o setor externo.

Por fim, sendo a soma das áreas dos triângulos  $a$  e  $b$ , o valor monetário do ganho de comércio, e a área de  $c$ , o valor da perda, a diferença entre as áreas mencionadas expressaria se, no final das contas, houve criação ou desvio de comércio. Nesse contexto, Porto considera que as vantagens líquidas de uma União Aduaneira serão menores, na medida em que “for maior o nível de direitos aplicados ao país anteriormente à formação, quanto menor for o nível dos impostos aplicados a terceiros e quanto mais relevante for a parcela do comércio mundial que se estabelece entre os dois países.” (Porto. 1997, p. 221). De acordo com a situação de criação e desvio de comércio de Viner (1950), a criação de comércio é dominante quando aumenta o bem-estar coletivo dos Estados membros (considera-se o aumento do bem-estar geral do bloco, portanto, haverá

criação de comércio mesmo que um país perca bem-estar individualmente) ou do mundo. No caso de desvio de comércio observa-se a situação oposta, o bem-estar diminui coletivamente, em escala regional ou global. Uma maneira de se demonstrar isso seria através de um modelo de dois países e um produto, por exemplo, A e B comercializando vinho. A Figura 2 ajuda a ilustrar a situação:

**Figura 2.** Criação e desvio de comércio



Fonte: Kenen (1998, p. 284)

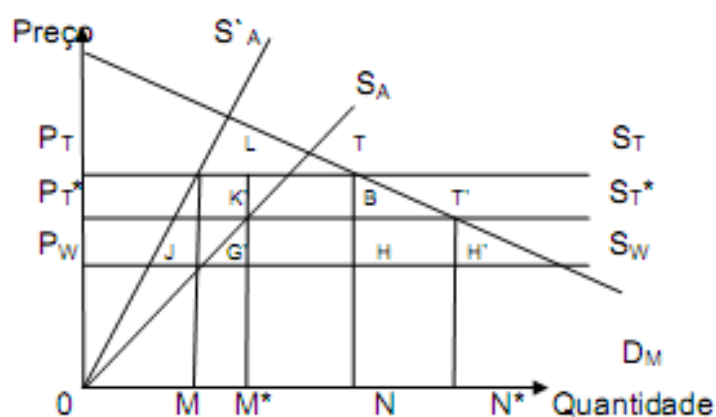
A curva de demanda, por importações de vinho em A, é representada por DM, e B pode ofertar, no mercado internacional. O produto representado pelas curvas SA é SW, será a infinitamente elástica oferta mundial de vinho. Sem um tratado regional de livre comércio, a tarifa seria  $(P_T - P_W)/P_W$ , situação em que a curva de oferta de B se desloca para S`A. Internamente, A venderia o vinho pelo preço  $P_T$  e importaria N que, dessas M viriam de B, o que geraria uma receita tarifária igual à área de  $P_WHT P_T$ . Ao ser estabelecida uma União Aduaneira (UA) entre A e B, a última poderá ofertar o vinho de acordo com SA no mercado A, pois a receita tarifária do governo se transfere para o produtor. Supondo que o tratado adote uma tarifa em A, como a Tarifa Externa Comum (TEC), não alterando o preço do produto no mercado interno (ponto  $P_T$ ), logo a demanda e a oferta do produto não se alteram (quantidade N). Neste exemplo estamos diante de um caso de desvio de comércio. Nota-se que o custo sobre o aumento das exportações do B é  $MJKM^*$ , sendo que o resto do mundo arca com  $MJGM^*$ , é B apenas com  $JKG$ . Considerando que o mercado internacional poderia oferecer a preços menores, caso o comércio fosse livre, o que proporciona perda de bem-estar, que pode ser medida pelo aumento do custo total do produto. Ademais, não havendo variação no preço, não varia o excedente do produtor nem do consumidor, mas A passa a arrecadar menos tributos e esta perda pode ser medida pela área de  $P_WGKPT$ . O excedente do produtor aumenta em A e corresponde a  $P_WJKPT$ . Se compararmos com a perda de A, poderemos mensurar a perda coletiva de bem-estar que corresponde a  $JKG$  na UA.

Sendo  $P_WGKPT$  a perda brasileira, que pode ser calculada por  $P_WPT \times P_WG$ , chamaremos de  $P_WPT$  de  $tpw$ , em que  $t$  é a tarifa e  $pwo$  preço mundial;  $P_WG$  é igual a  $M^*$  ou  $MA + \Delta MA$  em

que  $MA$  é  $M$  e  $\Delta MA$  é  $MM^*$ . Tendo isso em vista, podemos considerar que, no Brasil (país I), a mudança de bem-estar foi:  $WB = p_w(MA + \Delta MA)$ . No caso de A, o ganho seria  $PWJKPT$ , calculado por  $PWPT \times PWJ$ , em que  $PWJ$  é  $M$  e  $JLK$  é  $\frac{1}{2}(PWPT \times LK)$ , sendo  $LK$  igual a  $MM^*$ ; podemos expressar a variação no bem estar como:  $WA = p_w(Mp + \frac{1}{2}\Delta MA)$ . Considerando a UA, expressamos a perda ou ganho total através de:  $WU = WB + WA = -p_w(\frac{1}{2}\Delta MA)$ .

Se os membros acordarem em estabelecer uma TEC menor que a anterior, pode haver uma redução do preço interno do produto, gerando uma situação de bem-estar superior, situação ilustrada pela Figura 3:

**Figura 3.** Criação e desvio de comércio (redução da TEC)



Fonte: Kenen (1998, p. 287)

Assim como no exemplo anterior, inicialmente a demanda por importações é  $N$ , sendo  $M$  proveniente de  $B$  a um preço tarifado  $P_T$ . Caso a TEC se reduza a ponto de gerar um preço interno de  $P_{T^*}$ , a demanda se expandirá até o ponto  $N^*$ . Lembrando que  $A$  importa de  $B$  livre de tarifas, as mesmas aumentam para  $M^*$ , anunciando algum desvio de comércio, visto que o vinho no mercado internacional apresenta menor custo. Porém o desvio de comércio é menor que no exemplo anterior, já que a redução dos preços em  $A$  limita as importações intrabloco. Observa-se na figura 4 que o aumento das importações mundiais ( $TBT^*$ ) superam o aumento das provenientes de  $B$  ( $JK^*G$ ) e que o ganho com a nova tarifa é de  $G^*K^*T^*H^*$ .

Analisando mais detalhadamente, pode-se afirmar que  $A$  pode ter aumentado seu bem-estar interno de duas maneiras: mensurando o aumento do excedente do consumidor em  $PTT^*T$   $PT^*$  ou comparando as alterações nas receitas tributárias de  $PWHT$   $PT$ , reduzida para  $G^*K^*T^*H^*$ . A diferença entre as áreas resultará na perda ou ganho de bem-estar do ponto de vista da arrecadação. Já  $B$  ganha com o acordo, visto que o excedente do produtor aumenta para  $P_wGK^*PT^*$ . A UA como um todo pode ser mensurada. Comparando o ganho  $P_wGK^*PT^*$  menos  $JK^*G$  de  $B$ , em  $A$  podemos verificar se  $THH^*T^*$  menos  $JK^*G$  (perda de bem-estar) é positivo, caso haja ganho de bem-estar também nesse país. Vale ressaltar que o bem-estar no resto do mundo não se altera. Algebricamente pode-se expressar o ganho de  $A$ , de  $T^*TB$  mais  $HH^*T^*B$  menos  $P_wG^*K^*PT^*$  como  $\frac{1}{2}(BT \times BT^*)$ ,



para o primeiro, ou  $\frac{1}{2}$  (PTPT\* x NN\*), que é igual a  $\frac{1}{2}$  ( $\Delta t p w x \Delta M$ ), em que  $\Delta t$  é a variação da alíquota,  $p w$  preço internacional e  $\Delta M$  a variação na quantidade importada. Já  $H H \cdot T \cdot B$ , que é igual a  $B H \times H H \cdot$  ou  $P T^* P W \times N N^*$ , será descrito como  $(t - \Delta t) p w x \Delta M$ , em que  $t$  é a tarifa inicial. Por fim,  $P w G \cdot K \cdot P T^*$  é descrito como  $P w P T^* \times M^*$  ou  $(t - \Delta t) p w (M A + \Delta M A)$ , em que  $M A$  é o nível inicial de importações provenientes da Argentina e  $\Delta M A$  a sua variação.

$$W B = p w [(t - \frac{1}{2} \Delta t) \Delta M + (t - \Delta t) (M A + \Delta M A)].$$

Em B a mudança seria de  $P w J K \cdot P T^*$ , que é igual  $(t - \Delta t) p w x (M A + \Delta M A)$  ou  $P w G \cdot K \cdot P T^*$  e  $J G \cdot K \cdot$  é igual a  $\frac{1}{2} (t - \Delta t) p w x \Delta M$ , como mencionado anteriormente.

Logo, o bem estar na UA pode ser expresso por:

$$W U = W A + W B = p w [(t - \frac{1}{2} \Delta t) \Delta M - (t - \Delta t) \Delta M A + (t - \Delta t) \frac{1}{2} \Delta M A].$$

Se considerarmos  $\Delta M = \Delta M A + \Delta M W$ , em que  $\Delta M W$  é a variação nas importações provenientes do resto do mundo, podemos simplificar a equação para:

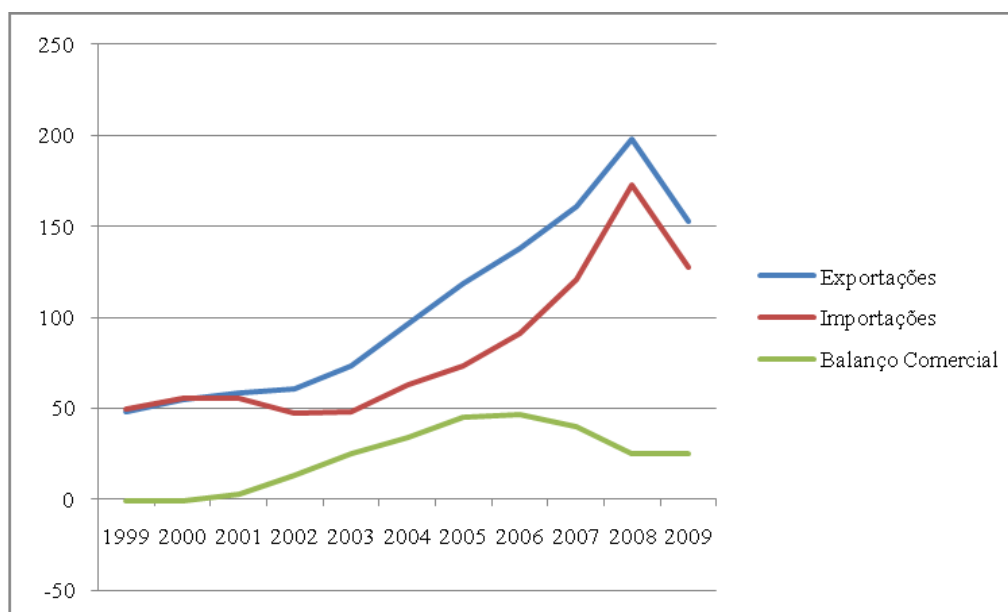
$$W U = p w [\frac{1}{2} \Delta M A + (t - \frac{1}{2} \Delta t) \Delta M W].$$

Como exemplo prático desse tipo de análise, HUFBAUER (1992) *Apud* KENEN, realiza estudo sobre a criação e desvio de comércio entre os EUA e a Comunidade Europeia (CE) e constata desvio de comércio na década de 1980. É preciso lembrar que a CE era um mercado consumidor suficientemente grande para influenciar os preços internacionais, porém esse efeito foi suavizado pelo aumento das importações, consequência do crescimento econômico na região. Tendo como referência o comércio americano, o estudo revelou um ganho de comércio de US\$ 45 bilhões comparados com uma perda de US\$ 18,5 bilhões, em 1988, na área de manufaturas. Na área agrícola, a perda foi de US\$ 7,5 bilhões de dólares para os EUA.

## PANORAMA GERAL DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

Em relação ao comércio brasileiro com o resto do mundo, até 2000 as importações e exportações estavam em patamares bem similares, apresentando um leve prejuízo no balanço de comércio (Gráfico 1). A partir de 2001 começa a haver um aumento constante com as transações com o exterior, sendo as exportações superiores às importações, gerando saldos positivos nas transações com o setor externo, que podem ser justificadas, em parte, pela desvalorização cambial. Essa tendência de crescimento constante encontra limites em 2008, possivelmente devido à crise mundial do *subprime*. Contudo os saldos permanecem positivos.

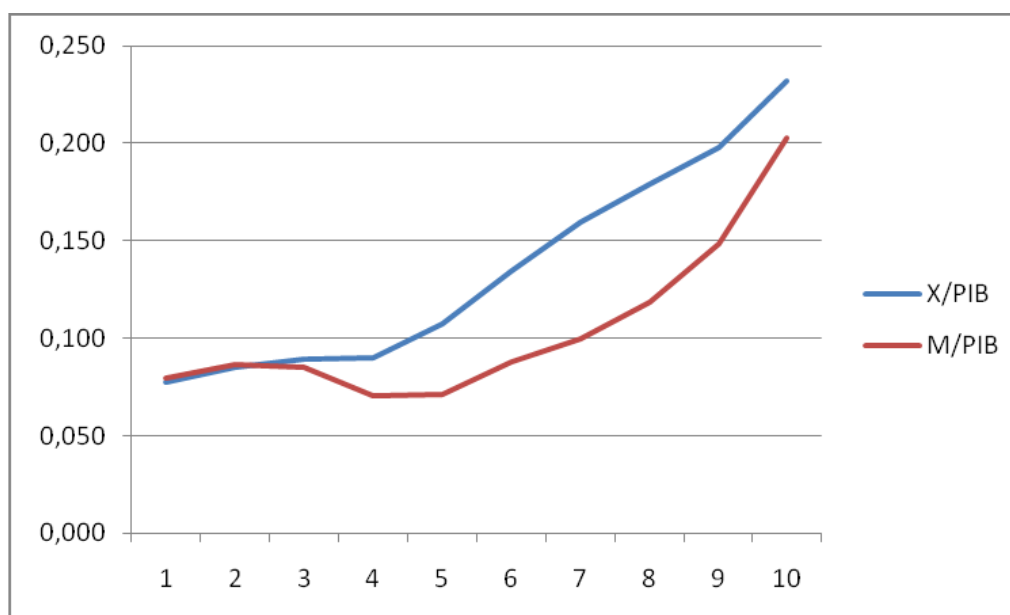
**Gráfico 1.** Balança comercial em bilhões de dólares (Brasil) – FOB



Fonte: Dados brutos da CEPAL (2003) Elaboração própria

As exportações e importações, em relação ao PIB, apresentam semelhante tendência de crescimento conforme mostra o Gráfico 2.

**Gráfico 2.** Exportações e importações em relação ao PIB (Brasil) – FOB de 2000 a 2009



Fonte: CEPAL (2003).

Nota: \*PIB a preço constante (dólares 2000)

Em relação ao comércio intra MERCOSUL, em 2000 o mesmo representava 14% das exportações brasileiras. Já em 2009, passou a representar 10%, o que demonstra, do ponto de vista do Brasil, uma sensível diminuição nas relações comerciais entre os quatro membros originais. Em relação às importações a situação é semelhante. No mesmo período, em relação aos demais países da América Latina e à Comunidade Andina, tanto as exportações como as importações variam entre

4% e 6% do total, porém as exportações para o resto do mundo passaram de 75%, em 2000, para 77%, em 2009, e as importações foram de 79%, em 2000, para 82%, em 2009. Relativamente o comércio intrabloco diminuiu, mas se comparado com o resto do mundo, notamos um aumento, o que demonstra uma maior preferência para as relações com o resto do mundo. Podemos afirmar baseados no índice de abertura comercial e pelos dados da Tabela 2, que existe uma tendência de abertura multilateral gradual, da economia brasileira.

De 2000 a 2009 vale notar que, em relação ao comércio com o resto do mundo, as exportações totais do Brasil aumentaram em 178% e as importações em 128%. No MERCOSUL, as primeiras aumentaram 105% e as importações 68%. Às importações aumentaram 139%. Nesta breve análise podemos concluir que, no caso do Brasil, a abertura multilateral foi superior ao aprofundamento das relações comerciais dentro do MERCOSUL.

**Tabela 2.** Exportações e importações por região e subregião em milhões de dólares (Brasil)

	1995		2000		2007		2009	
	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.
MERCOSUL*	6.153	7.279	7.740	7.920	17.354	11.707	15.829	13.311
C. Andina**	2.115	1.301	2.121	2.113	10.224	5.225	8.458	3.325
MCCA***	216	12	280	32	1100	246	784	330
CARICON****	175	128	262	55	2.447	378	3.180	196
Resto da ALC	1.907	2.417	3.268	1.761	9.693	7.379	6.103	5.473
Resto do Mundo	35.939	42.597	41.448	43.970	119.831	95.686	118.641	105.012

Fonte: Dados brutos da CEPAL. *Divisão de Comércio Internacional e Integração*. Elaboração própria.

Notas: \* - Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai; \*\* - Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela; \*\*\* - Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua; \*\*\*\* - Antígua Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Montserrat, San Cristóbal y Nieves, Santa Lucía, San Vicente y Las Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago.

Outro dado que deve ser levado em consideração é a composição da pauta de exportações classificada de acordo com o conteúdo tecnológico envolvido na produção de determinada manufatura. Nota-se na Tabela 3 que, em 1990, no Brasil, um ano antes do MERCOSUL entrar em vigor, 54% das exportações eram de produtos primários ou derivados desses, e os mesmos representavam 52% da pauta de importados. As manufaturas de média tecnologia são destaque para as importações e exportações do país, representando cerca de 25% em ambas; as de alta tecnologia representam 14% das importações e apenas 4% das exportações.

Em 1991, o Brasil já era membro do MERCOSUL, porém a composição da pauta pouco se alterou. Nove anos após o MERCOSUL entrar em vigor, em 2000, 48% das exportações eram produtos de baixo valor agregado, com base em recursos naturais, já as importações dos mesmos representavam 35%. Vale destacar que as importações de manufaturas de alta tecnologia passaram a representar 24% e as exportações 13%. Com um aumento de quase de 200% nas exportações de

2000 a 2007, os produtos primários parecem ser os mais relevantes da pauta, pois, no final do período, correspondiam a 33% do total para 2008. O aumento das exportações de primários parece ter puxado as exportações, que alcançaram um valor de US\$ 197.942 milhões de dólares. Quanto às importações, elas aumentaram 116%, com destaque para os produtos de média tecnologia (117%) e os primários e semi-elaborados aumentaram cerca de 100%. Podemos concluir, com os dados das tabelas 1, 2 e 3, que, apesar do aumento substancial do comércio, a composição da pauta pouco se diversificou do ponto de vista da tecnologia empregada (CEPAL, 2003).

**Tabela 3.** Exportações e importações brasileiras por categoria de produto (em milhões de dólares)

	<b>Exportações</b>					
	<b>1990</b>	<b>1995</b>	<b>2000</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Produtos Primários	8.823	11.096	13.151	53.737	75.728	63.978
Manufaturas com base em recursos naturais	8.135	13.756	13.088	36.694	40.365	33.658
Manufaturas de baixa tecnologia	4.619	6.683	6.674	13.585	13.666	10.275
Manufaturas de média tecnologia	8.062	12.334	13.854	39.915	48.481	29.143
Manufaturas de alta tecnologia	1.355	1.624	6.865	11.530	13.682	10.542
Outras Transações	418	1.012	1.487	5.187	6.021	5.398
<b>Total</b>	<b>31.411</b>	<b>46.505</b>	<b>55.119</b>	<b>160.649</b>	<b>197.942</b>	<b>152.995</b>
	<b>Importações</b>					
	<b>1990</b>	<b>1995</b>	<b>2000</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
Produtos Primários	7.910	8.314	8.347	22.073	31.958	19.568
Manufaturas com base em recursos naturais	3.827	12.105	11.228	22.605	32.426	21.261
Manufaturas de baixa tecnologia	1.287	4.397	3.560	8.972	13.285	11.502
Manufaturas de média tecnologia	6.088	19.953	18.825	40.797	62.339	48.072
Manufaturas de alta tecnologia	3.235	8.597	13.604	17.767	32.775	26.885
Outras Transações	112	368	286	8.407	414	358
<b>Total</b>	<b>22.459</b>	<b>53.734</b>	<b>55.851</b>	<b>120.621</b>	<b>173.197</b>	<b>127.647</b>

Fonte: CEPAL (2000)

## UMA ANÁLISE DE CRIAÇÃO E DESVIO DE COMÉRCIO DO PONTO DE VISTA ESTÁTICO

Como proposta de análise criação e/ou desvio de comércio, comparamos a situação anterior à formação do bloco (1993) com a atual situação, 15 anos depois (2009). Para isso usamos as equações propostas por Nonnenberg e Mendonça (1999), que, no caso da criação, pode ser demonstrada através da função de importação do produto  $k$  pelo país  $i$  vindas do  $j$ :

$$M_{ij} = M(Y_i, P_{ij}) \quad (1)$$

consideramos  $Y_i$  a renda do país  $i$  e  $k$  é suprimido. A função oferta de exportações  $j$  para  $i$  pode ser definida:

$$X_{ji} = X(P_{ji}) \quad (2)$$

Sendo  $P_{ji}$  o preço interno do bem  $k$  importado por  $i$  de  $j$ . Consideramos  $M_{ij} = X_{ji}$ . Incidindo uma tarifa de importação  $T_{ij}$ , definimos o preço como:

$$P_{ij} = P_{ji} (1 + T_{ij}) \quad (3)$$

Com base nas equações (1) a (3) e admitindo que a criação de comércio provenha do aumento das importações e, por consequência, da diminuição do preço de mercado, devido à alteração na tarifa, aplicamos diferenciação total em (4) para obter a fórmula capaz de mensurar o efeito:

$$dP_{ij} = P_{ji}dT_{ij} + (1 + T_{ij}) dP_{ji} \quad (4)$$

A taxa de crescimento das importações pode ser obtida a partir do conceito de elasticidade-preço das importações:

$$dM_{ij} / M_{ij} = E_{mid}P_{ij} / P_{ij} \quad (5)$$

Podemos substituir (4) em (3) para redefinir o crescimento das importações, assim temos:

$$dM_{ij} / M_{ij} = E_{mi} [(dT_{ij} / 1 + T_{ij}) + (dP_{ji} / P_{ji})] \quad (6)$$

Considera-se que o crescimento do preço de  $k$  em  $j$  pode ser definido pela elasticidade-preço de oferta do mesmo país e pela taxa de crescimento das exportações:

$$dP_{ji} / P_{ji} = (dX_{ji} / X_{ji}) (1 / E_{xj}) \text{ ou } dM_{ij} / M_{ij} = dX_{ji} / X_{ji} \quad (7) \text{ e } (8)$$

Por fim, podemos redefinir (6) partindo de (7) e (8):

$$dM_{ij} / M_{ij} = E_{mi} [(dT_{ij} / 1+T_{ij}) + (dM_{ij} / M_{ij} * 1 / E_{xj})] \quad (9)$$

Neste exemplo, temos que criação de comércio (CC) =  $M_{ij}$ , o efeito é melhor definido:

$$CC = M_{ij}E_{mi} (dT_{ij} / 1+T_{ij}) [1 / 1 - (1 - E_{mi} / E_{xj})] \quad (10)$$

Como o modelo é definido supondo continuidade, utilizam-se técnicas de diferenciação. Porém na aplicação prática é necessário adaptar os termos à sua versão discreta. Por isso adaptamos o diferencial da tarifa  $dT_{ij}$ , de modo aproximado, à diferença entre a nova tarifa ( $NT_{ij}$ ) e a velha tarifa ( $VT_{ij}$ ). Sendo assim, chegamos à equação utilizada neste trabalho:  $CC = \sum M_{ijk} * E_{mi} * [(NT_{ijk} - VT_{ijk})(1 + VT_{ijk})] * 1 / [1 - (E_{mi} / E_{xjk})]$  (11). Segundo sugestão de Nonnenberg e Mendonça (1999), admite-se o valor da elasticidade preço das exportações ( $E_{xjk}$ ) como infinito, pois os mesmos não variam com o aumento das importações de  $i$ . O modelo, também, admite a elasticidade das importações ( $E_{mi}$ ) como -1,5. Em relação ao desvio de comércio (DC), utilizaremos a fórmula abaixo, descrita em Nonnenberg e Mendonça (1999), como tentativa de mensuração:  $DC = \sum [(M_{ikj} * M_{kiJ} * E_{sijJ} * I) / (M_{ikj} + M_{ikJ} + M_{ikJ} * E_{sijJ})]$  (12). Sendo  $I = [(1 + NT_{ikJ}) / (1 + NT_{ikj})] / [(1 + VT_{ikJ}) / (1 + VT_{ikj})]$  e  $J$  representa os países do MERCOSUL e  $j$  os demais. Na equação  $E_{sijJ}$  é a

elasticidade de substituição entre o MERCOSUL e os demais países. Segundo sugestão de Nonnenberg e Mendonça (1999), consideramos os seguintes valores para o último termo mencionado: -0,5; -1,5 e -2,5. As velhas tarifas nominais médias de importação do Brasil em 1993 utilizadas foram calculadas com base em Kume e Piane (1997: 21-2). As novas foram agrupadas levando em conta as alterações ao longo dos anos, nas denominações dos produtos, na nomenclatura do Sistema Harmonizado (SH) disponível no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e posteriormente adaptado à Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), no caso das tarifas de 2009. Em seguida foram calculadas as médias das tarifas nominais para as indústrias que serão nosso objeto de estudo, porém não foram incluídas no estudo as seções XVIII, XIX e XXI descritas na NCM. Não foi atribuído nem um valor para as tarifas referentes aos países do MERCOSUL após a integração. Por fim, destaca-se que, no presente estudo, consideramos apenas as tarifas *ad valorem*.

A indústria agropecuária se destaca como a que mais aumentou suas tarifas, com um crescimento de 146%, porém a maior tarifa registrada em 2009 foi a do setor Têxtil e de vestuário que alcançou 18,5% sendo, junto com a indústria, definida como de diversos, os únicos a manterem suas médias acima média geral.

**Tabela 4.** Tarifa nominal média brasileira por indústria em percentual (1993 e 2009)

+	Indústrias	1993	2009	Variação %
	Agropecuária	3,5	8,6	145,71
	Alimentícia: animal/vegetal	14,1	13,7	-2,84
	Extrativa mineral	4,1	5,4	31,71
	Siderurgia; ferramentaria; material de transporte	16,3	14,6	-10,43
	Máquinas; material elétrico e/ou eletrônico	19,5	11,8	-39,49
	Mobiliário; papel e celulose	9,4	11,3	20,21
	Química; borracha	13,1	7,4	-43,51
	Têxtil; vestuário	16,6	18,5	11,45
	Diversos	16,4	18	9,76
	Média Total	12,6	12,1	-3,27

Fonte: Dados brutos de KUME & PIANI (1997) e MIDC. Elaboração própria.  
Nota: Fontes de tarifas de 2009. Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM).

Seguindo a mesma classificação foi elaborada para a Tabela 5 referente às importações brasileiras por indústria, em mil dólares para 2009. Nesse caso, observa-se que as compras mais relevantes do MERCOSUL provêm da indústria agropecuária (30%) e alimentícia (24%) e que, neste ano, o Brasil importou cerca de US\$ 12 bilhões de dólares dos países do bloco. Se comparado com as compras do resto do mundo, que somam 90% do total, o número não parece relevante, porém devemos levar em consideração o tamanho das economias do acordo. Destacamos que a quase totalidade das importações do setor de máquinas/material eletroeletrônico, química/borracha e têxtil/vestuário provêm do resto do mundo.

**Tabela 5.** Importações brasileiras por indústria em mil US\$ (2009)

INDÚSTRIAS	MERCOSUL		RESTO DO MUNDO		TOTAL
		%		%	
Agropecuária	3.228.707	29,95	7.551.154	70,05	10.779.861
Alimentícia: animal/vegetal	525.909	24,26	1.642.110	75,74	2.168.019
Extrativa mineral	1.424.000	7,02	18.871.412	92,98	20.295.412
Siderurgia; ferramentaria; material de transporte	4.772.624	20,57	18.432.695	79,43	23.205.319
Máquinas; material elétrico e/ou eletrônico	728.045	1,99	35.877.454	98,01	36.605.499
Mobiliário; papel e celulose	171.485	11,35	1.339.247	88,65	1.510.732
Química e borracha	1.073.886	4,98	20.499.400	95,02	21.573.286
Têxtil e vestuário	237.969	6,23	3.581.402	93,77	3.819.371
Diversos	16.560	1,62	1.008.787	98,38	1.025.347
<b>Média Total</b>	<b>12.179.185</b>	<b>10,07</b>	<b>108.803.661</b>	<b>89,93</b>	<b>120.982.846</b>

Fonte: Dados Brutos de AliceWeb MERCOSUL. Elaboração própria

Nota: Fontes de Tarifas de 2009. Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM)

Os resultados para criação e desvio de comércio são expostos nas tabelas 6 e 7. Para o MERCOSUL, o cálculo expõe um aumento de quase US\$ 17 bilhões de dólares, relativo ao bem-estar econômico (Tabela 6), número sensivelmente superior aos US\$ 5 bilhões que a união gerou para o resto do mundo, somando um total de US\$ 22 bilhões de dólares. No MERCOSUL, os setores mais beneficiado foram os de siderurgia, ferramentaria e material de transporte. Já os outros países alcançaram juntos, comércio da ordem de US\$ 20 bilhões de dólares para as indústrias de máquinas e de material eletroeletrônico.

**Tabela 6.** Criação de comércio em mil de US\$

INDÚSTRIAS	MERCOSUL	Resto do mundo	Total
Agropecuária	3.766.825	(12.836.962)	(9.070.137)
Alimentícia: animal/vegetal	736.621	65.249	801.870
Extrativa mineral	1.717.176	(7.215.540)	(5.498.363)
Siderurgia; ferramentaria; material de transporte	6.745.125	2.716.958	9.462.083
Máquinas; material elétrico e/ou eletrônico	1.038.796	20.213.883	21.252.679
Mobiliário; papel e celulose	232.494	(367.005)	(134.511)
Química; borracha	1.496.586	12.430.487	13.927.073
Têxtil; vestuário	336.672	(579.943)	(243.271)
Diversos	23.412	(139.143)	(115.731)
<b>Total</b>	<b>16.921.081</b>	<b>14.287.984</b>	<b>30.381.641</b>

Fonte: Dados Brutos de AliceWeb MERCOSUL. Elaboração própria.

Nota: Fontes de Tarifas de 2009. Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM). Elasticidade de Importação = -1,5.

Conforme descrito, utilizaram-se três diferentes elasticidades de substituição ( $E_s$ ) para mensuração do desvio de comércio e na pior das hipóteses ( $E_s = -2,5$ ) a perda total não chegaria a US\$ 3 bilhões de dólares, número bem inferior ao descrito na criação de comércio. A indústria mais prejudicada é a agropecuária.

**Tabela 7.** Desvios de comércio em mil de US\$ para diferentes elasticidades

INDUSTRIAS	$E_s = -0,5$	$E_s = -1,5$	$E_s = -2,5$
Agropecuária	(138.543)	(641.667)	(2.344.483)
Alimentícia: animal/vegetal	(15.419)	(63.896)	(172.132)
Extrativa mineral	(107.205)	(346.836)	(627.246)
Siderurgia; ferramentaria; material transporte	(135.435)	(527.152)	(1.250.526)
Máquinas; material elétrico e/ou eletrônico	(28.154)	(86.192)	(146.660)
Mobiliário; papel e celulose	(6.551)	(22.343)	(43.141)
Química; borracha	(62.290)	(196.923)	(346.865)
Têxtil; vestuário	(5.906)	(18.934)	(33.886)
Diversos	(432)	(1.318)	(2.234)
Total	(438.728)	(1.472.248)	(2.783.835)

Fonte: Dados Brutos de AliceWeb MERCOSUL. Elaboração própria.

Nota: Fontes de Tarifas de 2009. Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM).

Os resultados do presente estudo revelam que o aumento do bem-estar geral chegaria a cerca de US\$ 20 bilhões de dólares, o que contraria a afirmação de alguns economistas neoclássicos como Paul Krugman (2007), que afirma, em seu famoso Manual de Economia, que o MERCOSUL é um exemplo de desvio de comércio.

**Tabela 8.** Aumento do bem estar geral (CC - DC)

INDUSTRIAS	$E_s = -0,5$	$E_s = -1,5$	$E_s = -2,5$
Agropecuária	(9.208.680)	(9.711.804)	(11.414.620)
Alimentícia: animal/vegetal	786.451	737.974	629.739
Extrativa mineral	(5.605.569)	(5.845.199)	(6.125.610)
Siderurgia; ferramentaria; material transporte	9.326.647	8.934.931	8.211.557
Máquinas; material elétrico e/ou eletrônico	21.224.525	21.166.486	21.106.018
Mobiliária; papel e celulose	(141.063)	(156.854)	(177.652)
Química; borracha	13.864.783	13.730.150	13.580.208
Têxtil; vestuário	(249.176)	(262.205)	(277.157)
Diversos	(116.163)	(117.049)	(117.965)
Total	21.432.028	20.398.508	19.086.920

Fonte: Dados Brutos de AliceWeb MERCOSUL. Elaboração própria.

Nota: Fontes de Tarifas de 2009. Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM).

Na sequência apresentam-se as principais conclusões desta pesquisa.

## CONCLUSÃO

O Brasil está mais aberto ao comércio internacional. Mesmo com a tendência de valorização do real ante o dólar, o país continua aumentando suas exportações em níveis tão crescentes quanto o das importações, em termos absolutos ou relativos, e apresenta resultados positivos na Balança Comercial desde o início da década. Apesar da necessidade de reformas das instituições



internacionais, os fluxos comerciais vêm aumentando gradualmente e, talvez, a integração regional contribua mesmo para a abertura gradual do comércio como pensa parte da CEPAL, ou exista uma tendência mundial à abertura pela maior integração dos mercados aliados ao aumento do número de acordos bilaterais de comércio em todo o mundo. Em relação à composição das importações, ambos os países do MERCOSUL (Brasil e Argentina) gastam mais com produtos de média e alta tecnologia, segundo classificação da CEPAL, e exportam produtos primários e *commodities*, o que sugere uma leitura atual do pensamento “cepalino” da década de 1950. Em 2008, o Brasil é responsável por 4% de todo o mercado mundial de *commodities*, se somarmos à Argentina, esse número chega a 6%, mas são responsáveis, juntos, por apenas 1% das vendas de manufaturas, e respondem por 1,4% de tudo que se exporta no mundo.

Pode ser que o Brasil e a Argentina revelem vantagens comparativas para produção de *commodities* e por estas serem o setor mais produtivo das suas economias, o capital migraria para esse setor, como afirmam os neoclássicos, e estamos produzindo e comercializando mais e, conseqüentemente, aumentando o bem-estar, seja ele paretiano ou não. Por fim, dos produtos analisados na mensuração dos ganhos estáticos da integração do Brasil ao MERCOSUL, os maiores valores das importações têm como destino produtos derivados da indústria química e de maquinário, destinados à produção, e não são comprados de países membros do acordo. Destes provêm produtos ligados às indústrias de agropecuária e de extrativa mineral. Contudo, a criação de comércio, para quase todos os itens analisados, foi superior no MERCOSUL e, se comparado com as transações exteriores, os desvios de comércio são pouco expressivos e os ganhos prevalecem para o MERCOSUL e o mundo. À exceção do caso anterior, são as indústrias de eletroeletrônicos e de química (tradicionalmente de alto conteúdo tecnológico), que apresentam ganhos de comércio regional e global, contudo o global é muito superior ao ganho regional, o que dá alguma razão à teoria clássica, já que, mesmo nas trocas entre países de fronteira, eles se especializam nos produtos que revelam vantagens comparativas para o comércio exterior. Os resultados de criação e desvios de comércio, do ponto de vista das importações brasileiras, mostraram que houve aumento geral de bem-estar para o mundo e o bloco, no agregado de todas as indústrias estudadas. Os resultados confirmam a teoria de que é vantajoso formar uma união aduaneira, pois se revelam ganhos de comércio advindos do aumento do fluxo comercial, o que contribui para o aumento da riqueza da nação. Do ponto de vista da estrutura do comércio exterior, os resultados revelam uma especialização na venda de *commodities* e na compra de manufaturas, se analisarmos apenas esses dois grupos de produtos no Brasil.

O Brasil, mesmo com câmbio valorizado, é competitivo no mercado internacional de *commodities*. Isso parece uma razoável explicação para o fato de que esses países revelam vantagens comparativas na produção de matérias primas, mas vale lembrar que o valor total do

comércio internacional de manufaturas é quase cinco vezes maior que o comércio de commodities. Talvez seja o momento de adotar uma posição mais desenvolvimentista, nos moldes preconizados pela CEPAL, desenvolver a indústria nacional finalmente, como sonhavam os grandes economistas latino-americanos, como Celso Furtado.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Balassa, B. (1978). Exports and Economic Growth: Further Evidence". *Journal of Development Economics*. 5(2), 181-9.
- Balassa, B.(1972). *Teoria da integração econômica* (2ª ed.). Lisboa: LCE.
- Baldwin D., & Krugman, P. (1980). *Scale Economies, Product Differentiation and the Pattern of Trade*. *American Economic Review*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 1
- Bauman, R., Canuto, O., & Gonçalves, R. (2004). *Economia Internacional: teoria e experiência brasileira*. Rio de Janeiro: Elsevier, p 134.
- CEPAL. (2000). O mercado comum latino-americano. *In* Bielschowsky, R.(Org.). *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Record.
- CEPAL.(2003). *Panorama de La inserción internacional de América Latina y el Caribe*. Santiago de Chile: CEPAL.
- Helpman, E., & Krugman, P. R. (1985). *Market Structure and Foreign Trade. In-creasing Returns, Imperfect Competition, and the International Economy*. Cambridge, MA: MIT Press.
- Kenen, P. (1998). *Economia Intenacional*. São Paulo: MAKRON Books.
- Krugman, P. (2007). *Economia internacional: teoria e política*. São Paulo: MAKRON Books.
- Kume, H., & Piame, G. (2012). *Comércio e Tarifa Externa Comum (TEC) no MERCOSUL: Uma perspectiva brasileira*. Recuperado em 13 janeiro, 2012, de [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/abertura\\_comercial/\\_/Capitulo%202\\_comercio.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/abertura_comercial/_/Capitulo%202_comercio.pdf)
- Montoya, M. A. (1994). Os custos e benefícios da integração econômica do grupo andino: uma análise do comércio intra-regional do setor agropecuário. *Análise Econômica*, 12(21-22). 74-92.
- Nonnenberg, M. J. B., & Mendonça, M. J. C. (1999). *Criação e desvio de comércio no MERCOSUL: o caso dos produtos agrícolas*. Rio de Janeiro: AN-PEC
- Porto, M. C. L. (1997). *Teoria da integração e políticas comunitárias* (2ª ed.). Lisboa: Almeida.
- Prado, L. C. D. (1997). *MERCOSUL como opção da integração: notas sobre a teoria da integração e estratégia de desenvolvimento*. *Ensaios FEE*. Porto Alegre, 18(1), 276-99.
- Vasconcelos, C. R. F. (2003). O Comércio Brasil-Mercosul na Década de 90: uma análise pela Ótica do Comércio Intra-Indústria. *Revista Brasileira de Economia*. 57(1), 284-313.
- Viner, J. (1950). *The Customs Union Issue*. New York: Carnegie Endowment for International Peace.

Vollrath, T. L. (1989). Competitiveness and Protection in World Agriculture. Agriculture Information Bulletin, 567/July. Washington D.C.: USDA.

## **CREATION AND DIVERSION OF COMMERCE IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE ADVANTAGES OF STATIC REGIONAL INTEGRATION**

### **ABSTRACT**

This study will aim at estimating the static gains of economic integration within MERCOSUR, through the study of creation and trade diversion observed in Brazil with regional integration (bloc) compared with the losses and gains with the rest of the world. The hope is to contribute to the debate about what strategy and predominantly beneficial for the countries: the opening multilateral or regional integration from the point of increasing economic welfare considering the change in the value of tariffs in the year prior to signing the treaty that rise to the MERCOSUR (1993), to the present stage of integration (2009) for various industrial sectors.

**Keywords:** Economic integration; Creation and trade diversion; Road-regional strategy; Multilateralism.

## **CREACIÓN Y DESVIACIÓN DE COMERCIO DE BRASIL, UN ANÁLISIS ESTÁTICO DE LAS VENTAJAS DE LA INTEGRACIÓN REGIONAL**

### **RESUMEN**

Este trabajo tiene como objetivo estimar los beneficios estáticos de la integración económica en el MERCOSUR, a través del estudio de la creación y desviación de comercio observado en Brasil para la integración regional (bloque) en comparación con las pérdidas y ganancias en el resto del mundo. Con esto espera que contribuya a la discusión acerca de que la estrategia y sobre todo beneficiosa para los países: la apertura de la integración punto de aumento del bienestar económico multilateral o regional, teniendo en cuenta la variación en la cantidad de cuotas del año antes de la firma del tratado que dio la altura de las MERCOSUR (1993), en la etapa actual de la integración (2009) para diversos sectores industriales.

**Palabras clave:** La integración económica; La creación y desviación de comercio; Estrategia Regional; Multilateralismo.